



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo – CNPJ 48.664.296/0001-71



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pradópolis, 01 de setembro de 2025.

Ofício nº 085/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 130 (CMP)

Venho através deste responder os questionamentos acerca da denúncia formalizada na Ouvidoria da Câmara Municipal de Pradópolis.

Na EMEB “Luiz Ometto”, a merenda é servida pelas serventes, pois, não possuem merendeiras.

Informamos a essa ouvidoria que estamos acompanhando o caso e que medidas estão constantemente sendo tomadas, como orientações e aumento de servidores na Unidade Escolar, como segue:

- _ contratação de nova gestora educacional;
- _ designação de PEB – I (readaptada) com experiência em gestão para auxílio;
- _ aumento de inspetores de alunos;
- _ outras ações rotineiras.

Sem mais, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Márcia Cristina de Sá
Diretora do Departamento Municipal de Educação